lei nº 7591 de 26.07.94 sancionada
Dom nº 1044 de 03.08.94

Arquivo 15.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 06 / 94

PROJETO DE LEI Nº 169/94

ASSUNTO Vereador - Agostinho Moreira

Denomina de José Martins Timbó, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7591 DE 26 / 07 / 94

DIOM Nº 1044 DE 03 / 08 / 94

ARQUIVO 15.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075911994
Projeto: 01691994
Autor: AGOSTINHO MOREIRA
Assunto: R JOSE MARTINS TIMBO

DIGITALIZADO
EM: 31 / 10 / 00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7591 DE 26 DE julho DE 1994

Denomina José Martins Timbó uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Martins Timbó uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 26 DE julho DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

MPM/DL.

Rua Antonele Bezerra, 290 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21/06/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 169 / 94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/06/94
PRESIDENTE

Denomina de JOSÉ MARTINS TIMBÓ uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ MARTINS TIMBÓ uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de junho de 1994.

Agostinho Moreira
VEREADOR - AGOSTINHO MOREIRA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 21/06/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/06/1994
PRESIDENTE

(Biografia anexa)

COMISSÃO DE Urbanismo e Meio Ambiente
DESIGNO O VEREADOR Carlos Nogueira COMO RELATOR
Em 21/06/94
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 169 / 94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 20/06/94
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A

José Martins Timbó, nasceu na cidade de Ipú-Ce., em 04 de setembro de 1919, filho de Francisco Elmiro Martins e de Ana Timbó Martins. Vindo residir em Fortaleza / aos 19 anos de idade, onde contraiu matrimônio com a Sra. Neusa Albuquerque Martins, já falecida. Deste casamento / nasceram 02 (dois) filhos: José Hermano Albuquerque Martins e Ana Maria Martins Barbosa.

Foi eleito Vereador à Câmara Municipal de Fortaleza, onde exerceu mandato durante 16 (dezesseis) anos consecutivos, dentre outros cargos que exerceu no Poder Legislativo, foi também Presidente desta Casa.

Posteriormente, foi eleito Deputado Estadual,onde exerceu um mandato de quatro anos, com dedicação e amor pela causa pública. Afastou-se da política deixando como seu sucessor, seu filho José Hermano Martins, que foi também / Vereador de Fortaleza em 1970 permanecendo no cargo até 1988, portanto 18 (dezoito) anos consecutivos, quando se afastou / definitivamente da vida política. José Martins Timbó, faleceu no dia 31 de janeiro de 1992, aos 73 anos de idade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de junho de 1994.

Agostinho Moreira

VEREADOR - AGOSTINHO MOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 51 /94
AO PROJETO DE LEI Nº 169/94

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24 / 06 / 1994
PRESIDENTE

O Vereador Agostinho Moreira submeteu ao Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina José Martins Timbó, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 169/94.

APROVADO
EM 30/06/94
Presidente

Denomina José Martins Timbó uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de José Martins Timbó uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1994.

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1130 /94

Fortaleza, 1º de julho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador AGOSTINHO MOREIRA, que **"DENOMINA JOSÉ MARTINS TIMBÓ, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador Jose Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza